

**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94  
[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**LEI Nº 1.885, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PUBLICADO DOE - AMP**

12 / 12 / 19

Edição 1804 Página \_\_\_\_\_  
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotações no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a cobrir despesas insuficientes do corrente exercício, no Orçamento Inicial, conforme discriminação abaixo:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.001 – DIRETORIA DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2004 – Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica

0170-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 10.500,00

04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

0220-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 14.000,00

0230-00000-3190.13.0000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 2.000,00

03.00 – SECRETARIA DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

03.001 – DIRETORIA DE ADM., PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0200.2009 – Manut. Sec. de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

0320-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO

04.001 – DIRETORIA DA SEC. DE FINANÇAS, ATIV. ECON. E ORÇAMENTO

04.123.0206.2018 – Manut. da Sec. de Finanças, Ativ. Econ. e Orçamento

0830-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 24.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA

05.001 – DIRETORIA DA SEC. DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA

04.451.0303.2022 – Manutenção da Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia

1080-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00

1120-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 7.500,00

06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.001 – DIRETORIA DA SEC. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

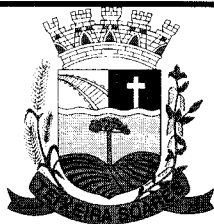
04.122.0304.2026 – Manutenção da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

1320-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 25.000,00

1330-00000-3190.13.0000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 2.000,00

1360-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais ..... R\$ 4.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94  
[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

07.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.122.0404.2029 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
1520-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$ 6.500,00
1550-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais .....	R\$ 2.000,00
08.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ECOL. E RECURSOS HÍDRICOS	
08.001 – DIRETORIA DA SEC. DE MEIO AMB., ECOL. E RECURSOS HÍDRICOS	
18.122.0405.2032 – Manut. Secretaria de Meio Ambiente, Ecologia e Recursos Hídricos	
1810-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$ 22.500,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0331.2050 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3190-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$ 20.000,00
11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.002 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0440.2064 – Manutenção do Cras, Cras-Volante e Creas	
4590-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00
4630-00000-3191.13.0000 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 2º** Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1º, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação total das seguintes dotações orçamentárias a saber:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
05.001 – DIRETORIA DA SEC. DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	
04.451.0303.2022 – Manutenção da Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia	
1215-00000-3350.43.0000 – Subvenções Sociais .....	R\$ 25.000,00
04.451.0303.1075 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
1225-00000-4590.61.0000 – Aquisição de Imóveis .....	R\$ 225.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alteradas as ações propostas no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019, 102º da Emancipação Política.

  
**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 925.338.258-72